

MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei nº 806 de 24 de setembro de 2020

"ALTERA NOME DO CEI "TIO PEDRO" E DO CEI "ALEXANDRE AYUB" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art 1º - O Centro de Educação Infantil - CEI "Tio Pedro" e o Centro de Educação Infantil- CEI "Alexandre Ayub" passam a ser denominados: **Creche "Tio Pedro"** e **Creche "Alexandre Ayub"**, respectivamente.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

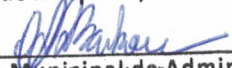
Muqui-ES, 24 de setembro de 2020.


Carlos Renato Prúcoli
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO**

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 24/09/2020


Secretaria Municipal de Administração
e Finanças

Caroline de Abreu Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal de
Administração e Finanças
Portaria nº 12 de 05/06/2020